



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 006 de 17/01/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã do exercício de 2022, para atender despesas com investimentos, objetivando a execução de Obras de Infraestrutura com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, a serem transferidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 21 de Janeiro de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas com investimentos, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da *Secretaria de Desenvolvimento Regional*, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços	
15.451.0019.1006	Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO ESTADUAL		R\$ 800.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto mediante Excesso de Arrecadação Vinculado aos Convênios, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Excesso de Arrecadação

Vinc. ao Convênio 101437/2021 Secretaria de Desenvolvimento Regional	R\$ 200.000,00
Vinc. ao Convênio 101548/2021 Secretaria de Desenvolvimento Regional	R\$ 600.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de janeiro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Bianca C.
Bianca Cristina Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria